



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.209/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARISTELA ITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISTELA ITO**, matrícula 857151, portadora da cédula de identidade RG nº 5.375.225-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 865.396.639-00, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2463/2014, com fruição no período de 03 de março de 2022 a 02 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2022...

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / março / 20 22
DE N.º 1237
UBUARAMA 16 / 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS